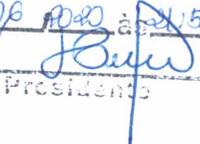


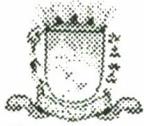


PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 02 / 06 / 2020 às 14h53 horas

  
Presidente



Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPI 589/2020 - Data 28/05/2020 - Hora 08:24:10  
Assunto: SOLICITO DO PREF. INTERINO EM EXERCÍCIO A  
REALIZAÇÃO DO PAG. DA ANTECIPAÇÃO DA 1ª  
(PRIMEIRA) PARCELA CORRESP. A 50% (CINQ. POR CENTO)  
DO 13º (DECIMO TERÇO) SALÁRIO DOS SERVIDORES PUB.  
MUNIC. DESTE MUNIC. DE PATOS-PB.  
Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS (GOLÃO)

**SOLICITO DO PREFEITO INTERINO EM EXERCÍCIO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) PARCELA CORRESPONDENTE Á 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO 13ª (DECIMO TERCEIRO) SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino em Exercício do Município de Patos-PB Antônio Ivanês de Lacerda, **a realização do pagamento da antecipação da 1ª (primeira) parcela correspondente á 50% (cinquenta por cento) do 13ª (decimo terceiro) salário dos servidores públicos Municipais deste Município de Patos-PB.**

### JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, solicito ao Prefeito Interino em Exercício do Município de Patos-PB Antônio Ivanês de Lacerda, a realização do pagamento da antecipação da 1ª (primeira) parcela correspondente á 50% (cinquenta por cento) do 13ª (decimo terceiro) salário dos servidores públicos Municipais deste município de Patos-PB.

Visando à valorização dos servidores municipais que tanto trabalha e desempenha seus serviços para o nosso bem, e ainda vendo a crise financeira que se encontra no nosso País devido à pandemia do coronavírus/covid 19, tendo assim a importância do recebimento, o mais rápido possível dos referidos valores supracitados.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 27 de maio de 2020.**

  
**EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS**  
VEREADOR/AUTOR